ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas 64/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
64/2026	102601-ESP-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	MICHELLE SATIE INOUE SASSAQUI	29/10/2026 18:47 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	7/2026	141.00002664/2026-37

1. DECLARAÇÃO UTILIZAÇÃO MINUTA PADRONIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: *141.00002664/2026-37*

UNIDADE CONTRATANTE: *FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA*

OBJETO: *SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BECAS*

DECLARO ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (https://compras.sp.gov.br/), no sítio eletrônico https://www.pge.sp.gov.br/, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas:

> *a) termo de referência para contratação direta de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme versão atualizada em 09/01/2026.*

DECLARO, ainda, que eventuais alterações do texto padronizado foram destacadas em negrito e sublinhadas para o exame específico pela Procuradoria Geral do Estado, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e discriminadas com a correspondente justificativa no anexo que constitui parte integrante desta declaração.

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Declaração de utilização de minutas padronizadas

Versão atualizada em: 05/09/2024

ANEXO DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

DE MINUTAS PADRONIZADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: *141.00002664/2026-37*

LISTA DE ALTERAÇÕES DO TEXTO PADRONIZADO **(destacadas em negrito e sublinhadas)**		
Minuta alterada (conforme versão especificada na declaração)	**Disposição(ões) do texto padronizado alterada(s)**	**Justificativa da alteração**
Termo de Referência.	*Não se aplica.*	*Não se aplica.*

Marília, na data da assinatura digital.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALESSANDRA MARLYN SILVA GUIMARAES REMI

Diretora de Divisão Acadêmica

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 18:47:17.

GLEICY LUISA BIM RIBEIRO

Chefe de Serviço de Planejamento de Contratações

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 14:55:50.